



DA REDAÇÃO

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) publicou a Portaria nº 516 que estabelece os períodos de vazio sanitário para cultura da soja que deverão ser seguidos

pelos estados produtores em todo o país durante o ano de 2022. Essa medida fitossanitária é uma das mais importantes para o controle da ferrugem asiática da soja, causada pelo fungo *Phakopsora pachyrhizi*.

O vazio sanitário é o período contínuo, de no mínimo 90 dias, em que não pode plantar

Mapa amplia os períodos de vazio sanitário da soja para 2022

A medida foi estabelecida para 21 unidades da federação e o período mínimo obrigatório de ausência de plantas passou de 60 para 90 dias

e nem manter vivas plantas de soja em qualquer fase de desenvolvimento na área determinada. O objetivo é reduzir ao máximo possível o inóculo da doença, minimizando os impactos negativos durante a safra seguinte.

"O vazio sanitário da soja é uma medida consolidada, que já vinha sendo adotada por 14 estados produtores de soja nos últimos anos. No entanto, para reforçar a sua importância e aumentar

os seus efeitos, o Mapa ampliou sua abrangência para 21 unidades da federação, além de aumentar o período mínimo obrigatório de ausência de plantas semeadas ou voluntárias no campo de 60 para 90 dias", explica a coordenadora-geral de Proteção de Plantas, Graciane de Castro.

A soja é o principal produto de exportação brasileira, e atingiu, em 2021, uma produção de 134 milhões de toneladas, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A Ferrugem Asiática é considerada uma das mais severas doenças que incidem na cultura da soja, podendo ocorrer em qualquer estágio fenológico. Nas diversas regiões geográficas onde o fungo foi relatado em níveis epidêmicos, os danos variam de 10% a 90% da produção.

Programa Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja

Instituído pela Portaria nº 306/2021, o Programa Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja (PNCFS) visa o fortalecimento do sistema de produção agrícola da soja, congregando ações estratégicas de defesa sanitária vegetal com suporte da pesquisa agrícola e da assistência técnica na prevenção e controle da praga.

As ações no âmbito do programa são coordenadas pelo Ministério da Agricultura, mas a fiscalização e demais procedimentos são de competência dos estados.



CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS

20 DE MARÇO / 2022

DAS 08 ÀS 16HS



LOCAL DE INSCRIÇÃO E DO CURSO:

AV. PRESIDENTE VARGAS, 62- CENTRO. DRACENA/ SP (ENGRA)

VALOR DA INSCRIÇÃO:

150,00 À VISTA ou 180,00 CARTÃO DE CRÉDITO

CERTIFICADO INCLUSO



SINVAL
PROFESSOR/ BOMBEIRO



18 3822-3112 / 18 99688-1312